

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro  
 CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 8 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

<b>060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 1553 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1540 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 9 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	1.500,00
3.3.90.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>301.500,00</b>	<b>301.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro  
CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 10 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

##### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.000,00</b>

##### 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>210.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

##### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro  
CNPJ: 42.696.732/0001-08 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES	160.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.000,00</b>

### 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.047 - SAMU

3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>210.000,00</b>
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito